



APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 057/2022

3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 057/2022, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e a empresa M CONSULT TECNOLOGIA LTDA. - ME.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, telefone (48) 3221-2547, e e-mail: da@alesc.sc.gov.br, doravante denominada contratante, neste ato representada pelo Senhor **Leonardo Lorenzetti**, Diretor-Geral, e pelo Senhor **Vitor Luiz Soares Bartelega**, Diretor Administrativo, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, conforme o regime jurídico aplicável, no item "1.2", do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2022 (2427330), no Ato da Mesa nº 149/2020, com suas alterações, e no Ato da Mesa nº 195/2020, e na devida autorização administrativa, consubstanciada no despacho exarado pela Diretoria-Geral (2363197), nos autos do processo SEI nº 26.0.000027099-6.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto conceder reajuste, nos termos do item "3.15" da Cláusula Terceira do Contrato nº 057/2022, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado no período de **08/2025** a **07/2026**, cujo percentual foi de 4,443020%, conforme demonstrado no documento SEI nº 2469329.

1.1.1. Diante do exposto indicado no item 1.1, o valor total do contrato passará de **R\$ 42.938,76 (quarenta e dois mil novecentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos)**, para **R\$ 44.846,52 (quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ATUAL		VALOR COM REAJUSTE (4,443020 %)	
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total

1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A GESTÃO DE SOFTWARE DOS SERVIÇOS DE TELECOM, ABRANGENDO TELEFONIA FIXA, TELEFONIA MÓVEL, DADOS.	SV	12	R\$ 3.578,23	R\$ 42.938,76	R\$ 3.737,21	R\$ 44.846,52

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 03/08/2026, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega,
Diretor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 31/08/2026, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 31/08/2026, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2473212** e o código CRC **76F68A8B**.

